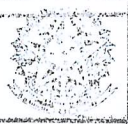


Mensagem nº 196 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
de 12 h 40 min	
de dia 24 de 8 de 23	
Por: <i>Assmann</i>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 4.875, de 2020, que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 16 de agosto de 2023.

Senado Federal, em 21 de agosto de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal